



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Vereador Fábio Simoa - Gabinete 2 - Telefone (15) 3238-1132

E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904.

REQUERIMENTO N.º: -

Solicito que nos parques da cidade e áreas verdes constem placas informativas para que os donos de PET recolham a sujeira do seu animal.

CONSIDERANDO que garantir a limpeza e o bem-estar da população é uma obrigação do Poder Executivo, principalmente em ambientes coletivos, como praças públicas e recintos abertos.

CONSIDERANDO que temos uma crescente no número de pessoas que levam seus animais em praças e lugares públicos para prática de esporte para garantir ao seu Pet uma qualidade melhor de vida.

CONSIDERANDO que além de ser exemplo de cidadania e de empatia, recolher as fezes dos animais em espaço público evita a transmissão de doenças principalmente para as crianças que brincam nos parques e praças.

CONSIDERANDO que temos uma Lei no município, na qual garante a obrigatoriedade dos donos de animais fazerem a coleta desses dejetos, Lei Ordinária nº2690/1988 art 14 "É de responsabilidade dos proprietários, a manutenção dos animais em perfeitas condições de alojamento, alimentação, saúde e bem-estar, bem como as providências pertinentes à remoção de dejetos por eles deixados nas via públicas."

CONSIDERANDO que fomos procurados por alguns moradores os quais nos solicitaram que nas praças constem placas indicativas para orientação aos donos de PET a fazerem a coleta das fezes dos animais nos espaços públicos.

CONSIDERANDO que esperamos com essa iniciativa conscientizar os donos de PET sobre a importância de manter os locais públicos limpos e utilizáveis para todos.

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

- 1- Existe a possibilidade de serem colocados nas praças e locais públicos placas indicativas para que os donos de PET façam a coleta das fezes de seus animais?
- 2- Se a resposta for positiva ao item 1 quanto tempo para implementação nas praças e espaços públicos?
- 3- Em caso negativo ao item 1, o que impossibilita essa benfeitoria?

Sorocaba/SP, 13 de fevereiro de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Vereador Fábio Simoa - Gabinete 2 - Telefone (15) 3238-1132
E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904.

Vereador

FÁBIO SIMOA



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300032003700310033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300032003700310033003A005000

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 13/02/2025 11:16

Checksum: **FF1D48D315D66A0DEC522BFC53AD7EBE2D57FDBA334BF8AEEF43D6FFA706C2F9**

